



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que dispõe sobre a alteração do artigo 27, da Lei Complementar n. 13, de 09 de maio de 1994, que que "Cria Autarquia e dispõe sobre o Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública; a Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social; e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 19 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

